



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4-DAFRH/2025

----- **DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações, o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 8 de janeiro de 2025, aprovou, por maioria, a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal, para o ano de 2025, e fixar: -----

----- 1 - O montante máximo dos encargos relativos a remunerações: -----

----- Pessoal dos Quadros/Regime contrato individual trabalho/Pessoal em funções – 1.963.800,00€; -

----- Pessoal contratado a termo/Pessoal em funções - 98.000,00€; -----

----- 2 - O montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento: -----

----- Pessoal dos Quadros/Regime contrato individual trabalho/Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - 70.000,00€; -----

----- Pessoal contratado a termo/Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – 8.000,00€; -----

----- 3 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – 85.000,00€; -----

----- 4 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório – Não atribuir em 2025; -----

----- 5 – Prémios de Desempenho – Não atribuir em 2025. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Município de Santa Marta de Penaguião e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 16 de janeiro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.